



CÂMARA DE VEREADORES DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 06/2026.

Exmo. Sr. Almir Pedro Mielke

Presidente da Câmara Municipal de Piên

Senhor Presidente e Srs Vereadores,

Assunto: Viabilidade de pavimentação asfáltica da estrada da Boa Vista, sentido Campina dos Maia

O Vereador que subscreve a presente indicação vem, por meio desta, solicitar ao Poder Executivo Municipal para que, através da Secretaria competente: Viabilidade de pavimentação asfáltica da estrada da Boa Vista, sentido Campina dos Maia.

A referida via possui grande importância para a mobilidade dos moradores da região, sendo amplamente utilizada para o deslocamento diário da população e acesso a serviços públicos essenciais.

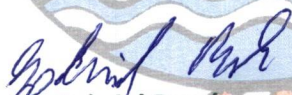
Ressalta-se que, em razão das condições atuais da estrada, especialmente em períodos de chuvas, são frequentes os transtornos enfrentados pelos usuários, tais como dificuldades de tráfego, riscos à segurança, danos a veículos e aumento no tempo de deslocamento. Tais fatores impactam diretamente a qualidade de vida da população local e oneram o Poder Público com manutenções constantes.

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação asfáltica proporcionará melhores condições de trafegabilidade, maior segurança viária, redução dos custos de manutenção, valorização das propriedades rurais e incentivo ao desenvolvimento econômico e social da região, atendendo a uma demanda antiga e legítima dos moradores.

Desta forma, por entender que tal Indicação é de efetiva relevância, o Vereador que subscreve a presente pugna pela aprovação do Plenário desta casa e posterior acolhimento por parte do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, em 06 de fevereiro de 2026.


Gabriel Busch
Vereador

7-2-1961

PIÊN

1º-11-1961